



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2022

DE XX DE FEVEREIRO DE 2022

“Aprova o Plano Orçamentário Anual – (POA) da AGEVAP referente à parcela de custeio para o ano de 2022”.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, que prevê a aprovação do orçamento anual do custeio da Entidade Equiparada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto Paraibuna, como também a sua necessária apresentação ao IGAM;

Considerando o Processo Administrativo AGEVAP nº 118/2018, que trata do rateio das despesas operacionais da AGEVAP pelos contratos de gestão celebrados entre a agência e os órgãos gestores federal e estadual;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) da AGEVAP para o ano de 2022, conforme o Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, XX de fevereiro de 2022.

